



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.631 /

"ALTERA O ARTº 328, INCISO II, DA LEI 2.427,  
DE 25 DE JUNHO DE 1976 - INSTITUI O CÓDIGO  
DE POSTURAS MUNICIPAIS."


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SE-  
GUINTE LEI:

ARTº 1º - Fica acrescida ao artº 328, da  
Lei nº 2.427, de 25 de junho de 1976, que instituiu o Código  
de Posturas Municipais, a seguinte letra:

" d - Os bancos terão os seguintes horários: abertura  
às 9:00 horas e encerramento de atendimento ao pú-  
blico às 16:00 horas."

ARTº 2º - Revogadas as disposições em con-  
trário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE DEZEMBRO DE 1977.

  
SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS, ED. Nº 9.701 DE 31/12/1977. -